

**PORTARIA Nº 842/2022.
DE 28 DE JULHO DE 2022**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Daniel Fernando Ruthes, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de de 25 de julho à 29 de julho de 2022, à servidora pública **Solange Aparecida Zimmer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.009.354-3/PR, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de julho de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças